

PORTRARIA N° 1526/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Edílio Meira Tejo Neto, nos termos do Anexo I desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

Referência	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Transporte (R\$)	Indeniz.	Valor diária +IT(R\$)	Total	Período de Referência
8500045-10.2017.8.06.0117	-	-	-	-	971,78		971,78	971,78	Março/2017
8500062-46.2017.8.06.0117	-	-	-	-	725,22		725,22	725,22	Abril/2017
8500112-72.2017.8.06.0117	03 s/ pernoite	246,05	-	738,15	1.393,54		2.131,69	2.131,69	Maio/2017
8500113-57.2017.8.06.0117	03 s/ pernoite	246,05	-	738,15	1.664,70		2.402,85	2.402,85	Junho/2017
8500201-95.2017.8.06.0117	-	-	-	-	683,76		683,76	683,76	Agosto/2017
8500269-45.2017.8.06.0117	-	-	-	-	683,76		683,76	683,76	Setembro/2017
Total				1.476,30	6.122,76		7.599,06		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.

PORTRARIA N° 1527/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo I desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso de Combustível (R\$)	Valor Total Diária +RC(R\$)	Período de Referência
8500485-21.2017.8.06.0112	FABYOLA SASSIA RODRIGUES DE CARVALHO	05 s/ pernoite	-	90,00	450,00	268,52	718,52	Outubro/2017
8500488-73.2017.8.06.0112	FRANCISCO MARIANO ALVES	05 s/ pernoite	-	90,00	450,00	150,01	600,01	Outubro/2017
8500553-68.2017.8.06.0112	RAVINA ELLEN DA PENHA JORGE	05 s/ pernoite	-	90,00	450,00	150,00	600,00	Outubro/2017
TOTAL				1.350,00	568,53	1.918,53		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de julho de 2018.